



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do relatório final emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instituída pela Resolução n. 04, de 03 de março de 2023.

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro no artigo 26-A do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n. 04, de 03 de março de 2023, que apurou possíveis ações e omissões do Poder Executivo Municipal em relação à Dispensa de Licitação nº 04/2023.

Art. 2º - Fazem parte integrante desta resolução o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e seus respectivos documentos.

Art. 3º - Com a aprovação da presente Resolução, fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de maio de 2023.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Presidente

MARCUS VINICIUS DE ABREU
MARTINS
Relator

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo dar cumprimento ao artigo 26-A, do Regimento Interno, o qual determina que “ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, por meio de Projeto de Resolução ou pedido de arquivamento”.

A instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi motivada por conta das denúncias de que os entulhos e lixos decorrentes da enchente do fim do ano estavam sendo depositados em aterro clandestino.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de maio de 2023.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Presidente

MARCUS VINICIUS DE ABREU
MARTINS
Relator

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Membro